



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

GOVERNO PRESENTE

SED

Secretaria de Estado
de Educação

SED
Secretaria de Estado
de Educação



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

GOVERNO PRESENTE

BOLSA FAMÍLIA

SISTEMA PRESENÇA 2018

Reinaldo Azambuja Silva

GOVERNADOR

Rosiane Modesto de Oliveira

VICE GOVERNADORA

Maria Cecília Amendola da Motta

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Josimario Teotonio Derbli da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO

Soraya Regina de Hungria Cruz

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL

Nilo Pereira de Araújo

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Bolsa Família é um Programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais:

Complemento da renda - todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.

Acesso a direitos - as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social.

Importante - as condicionalidades não têm uma lógica de punição; e, sim, de garantia de que direitos sociais básicos cheguem à população em situação de pobreza e extrema pobreza. Por isso, o poder público, em todos os níveis, também tem um compromisso: assegurar a oferta de tais serviços.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Articulação com outras ações — o Bolsa Família tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza.

Desde 2011, o Bolsa Família faz parte do Plano Brasil Sem Miséria, que reuniu diversas iniciativas para permitir que as famílias deixassem a extrema pobreza, com efetivo acesso a direitos básicos e a oportunidades de trabalho e de empreendedorismo.

A gestão do Bolsa Família é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o responsável pelo Programa e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos.

O Programa Bolsa Família está previsto em lei - [Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004](#) - e é regulamentado pelo [Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004](#) e outras normas.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Na área de educação

Os responsáveis devem matricular as crianças e os adolescentes de 6 a 17 anos na escola;

A frequência escolar deve ser de, pelo menos, 85% das aulas para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 75% para jovens de 16 e 17 anos, todo mês.

Para as situações em que as crianças ou os adolescentes tenham que faltar às aulas, é importante que a família informe o motivo na escola, que o marcará no sistema onde se registra o acompanhamento da frequência escolar, o Sistema Presença/MEC. Para isso, são disponibilizados 88 motivos no Sistema.

Na área de saúde

Os responsáveis devem levar as crianças menores de 7 anos para tomar as vacinas recomendadas pelas equipes de saúde e para pesar, medir e fazer o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Por que o acompanhamento desses compromissos é importante?

Os três níveis de governo (federal, estadual e municipal) trabalham em conjunto para acompanhar os compromissos do Bolsa Família. Essa operação envolve o registro, em sistemas específicos, de informações sobre a frequência escolar e sobre a agenda da saúde de milhões de pessoas beneficiárias. O monitoramento é individualizado. Todo esse esforço se justifica para:

- garantir que o poder público ofereça, efetivamente, os serviços de educação e de saúde à população em situação de pobreza e extrema pobreza;
- identificar quadros de vulnerabilidades entre as famílias que estão com dificuldades para acessar esses serviços públicos;
- encaminhar famílias para a rede de assistência social, a fim de que elas possam superar a vulnerabilidade e voltar a cumprir seus compromissos; e
- contribuir para o desenvolvimento saudável das crianças e para que os estudantes de famílias do Bolsa Família concluam a educação básica, tendo melhores condições de vencer o ciclo de pobreza.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O que acontece com as famílias que descumprem os compromissos do Bolsa Família?

O Programa Bolsa Família aplica efeitos gradativos, começando com uma advertência, que não afeta o recebimento do benefício. Quando o descumprimento se repete em um período de até seis meses, há o bloqueio, que impede que as famílias recebam o benefício por um mês, embora esse valor possa ser sacado depois. Se, após o bloqueio, houver novo descumprimento em até seis meses, o benefício fica suspenso por dois meses, sem possibilidade de a família reaver essas parcelas. O efeito mais grave é o cancelamento do benefício, mas isso é uma exceção, pois o descumprimento dos compromissos do Programa de forma reiterada pode ser um sinal de que a família está em maior vulnerabilidade. Assim, famílias nessa situação só podem ser desligadas do Bolsa Família depois de passarem por acompanhamento pela área de assistência social no município. O processo segue regras específicas da gestão de condicionalidades.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Acompanhamento da Frequência Escolar de Beneficiários de 6 a 17 anos no Estado de Mato Grosso do Sul

Total de Beneficiários: 150.025

Total Acompanhado: 136.828 (91,20%)

SVE (Sem Vínculo Escolar): 1.443

Não Localizados: 11.754

**Fonte: MDS/SENARC/DECON 20/03/2018 – 16:16:19 - PERÍODO
OUTUBRO E NOVEMBRO / 2017**

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

REFERÊNCIAS:

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS.
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação-SAGI.

BRASIL, Ministério da Educação – MEC. Secretaria de Educação
Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS.
Bolsa Família.

SED
Secretaria de Estado
de Educação



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

GOVERNO PRESENTE

BOLSA FAMÍLIA

SISTEMA PRESENÇA 2018

SED

Secretaria de Estado
de Educação



**GOVERNO
DO ESTADO**

Mato Grosso do Sul

GOVERNO PRESENTE